



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
CNPJ Nº 30.522.667/0001-15

JUSTIFICATIVA

Contratação de Empresa (s) especializada (s) para a **CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) ELEVADOS DE CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE 15M³ NA ZONA RURAL DE JURUTI-PARÁ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, PESSOA JURÍDICA**

A prefeitura Municipal de Juruti através da Secretaria Municipal de Integração Comunitária, justifica para a contratação de empresa especializada para a **CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) ELEVADOS DE CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE 15M³ NA ZONA RURAL DE JURUTI-PARÁ**. Tendo em vista que os Elevados de Concreto Armado precisam ser construídos em virtude da má condição da estrutura atual, de madeira, que oferecem risco a quem trabalha no sistema. Além da segurança local, qualquer incidente resultará no desabastecimento de água da comunidade em questão, prejudicando residências, escolas, posto de saúde, igrejas e etc. Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Juruti, através da Secretaria Municipal de Integração Comunitária, tem como finalidade a construção de novos Elevados de Concreto Armado moldado *in loco*, com capacidade de reservatório de 15.000L (quinze mil litros).

Pelo exposto, e com base no que dispõe o artigo 24, da lei nº 8.666/93, justificamos a presente contratação.

Juruti (PA), 25 de maio de 2023

BENEDITO TAVARES DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Integração Comunitária
Decreto nº 4.501/2021